

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO/ CMS Nº 001/2014

Monte Negro 11de Agosto de 2014

"APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2014."

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua reunião extraordinária , realizada no dia 11de agosto de 2014,tendo como base suas competências constitucionais , através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012,resolução nº453/2012/CNS,lei municipal n°032/1994 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu regimento interno.

Considerando:

A constituição federal nos termos do artigo 70 ,parágrafo único;

O Decreto lei 200/67, artigo 93;

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada ente da federação elaborar prestação de contas ao quadrimestre anterior;

A portaria nº 3.332/GM, de 28 de Dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do sistema de planejamento SUS;

A portaria nº 204/GM, de 29 de Janeiro de 2007, que em seu art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados do fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, do distrito federal e dos municípios, far-se-á mediante relatório de gestão;

As responsabilidades de cada esfera de gestão no sistema planejamento do SUS. A portaria nº 3.176/08 GM/MS - aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do relatório quadrimestral.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar o 1° relatório (Quadrimestral do ano de 2014.
Art.2°. Esta Resolução entra en	n vigor na data de sua publicação.
_	
	Vilson Antonio Gonçalves Leal Vice presidente do C M S de Monte Negro-RO

H	lomol	logad	o em	,	/	/2014	٠.

	Art.1°.Deliberar e aprovar o 1° relatório Quadrimestral do ano de 2014.							
	Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.							
					Preside		nçalves Le o do C.M. o-RO	
Homologado en	n	/	/2014					